

EDITAL N.º 84/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e artigo 1º, §3º, da Resolução n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, disponibilizadas no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna pública para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas no Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 59/2024-GR/UEMA (Processo SEI n.º 2024.240201.14369), a fim de atender ao **Centro de Ciências da Saúde - CCS/ Curso de Medicina Bacharelado**, bem como a constituição da comissão examinadora, datas, horários e local de instalação dos trabalhos e de realização das provas (Cronograma), na área/subárea especificada a seguir:

Área/Subárea: Ciências da Saúde/Medicina: Clínica Médica (Pediatria) (Professor Assistente); 1 vaga [40 horas]		
Candidatos inscritos	1. Maria do Perpétuo Socorro Balby Pires	
Comissão Examinadora	Profa. Maria Jaqueline Silva Ribeiro – Doutora/CEUMA	
	Profa. Francisca Luzia Soares Macieira de Araujo – Mestre/UFMA	
	Prof. Euler Nicolau Sauaia Filho – Doutor/UNDB	
	Prof. Af Ali Uthant Moreira Lima da Costa Doutor/UEMA – primeiro suplente	
	Profa. Marília da Glória Martins Doutora/UFMA – segunda suplente	
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Publicação do Edital de Realização e Portaria	1º agosto 2024	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	2 a 5 de agosto de 2024	*Até às 23h59 do dia 5 de agosto de 2024
Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	10 de agosto de 2024	--

Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	24 a 25 agosto de 2024	*Até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2024
Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática	26 de agosto de 2024	Às 8h
Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA		
ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIOS
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	26 de agosto de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	27 de agosto de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	28 de agosto de 2024	--
Realização da Prova Didática	29 de agosto de 2024	Às 8h
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	29 de agosto de 2024	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	30 de agosto de 2024	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	31 de agosto de 2024	--
Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos	2 de setembro de 2024	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Campus	3 de setembro de 2024	*Até às 23h59
O Conselho de Campus homologará os recursos, se houver, e o resultado final do concurso	9 de setembro de 2024	--
O Conselho de Campus encaminhará o resultado homologado e a Ata com a homologação à Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS	11 de setembro de 2024	--
Publicação do Edital de Resultado Final do Concurso	24 de setembro de 2024	--

*A interposição de recursos deverá ser solicitada no seguinte endereço eletrônico
 [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br).

Cientifica-se que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 3 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus membros, quando da abertura dos trabalhos.

Informa-se, ainda, que o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos obrigatórios do ato da inscrição on-line, no endereço eletrônico [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br), no período estabelecido no cronograma do presente edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente.

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Julgamentos de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas [<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>](http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes).

Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato.

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de

uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, de 1º de agosto de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor